



MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
015



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 009

No dia 05 de Novembro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.100.680/0001-67, com sede à PRAÇA MARIANO BISPO nº SN CEP 49517-000 – Pinhão-SE neste ato legalmente representado por **CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**, portador do CPF nº **90549368515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO **CNPJ:** 15.575.309/0001-87

Representante: ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO

Telefone: (79) 9996-8096

Email: ericaantoniarocha@hotmail.com

Endereço: R JOAO RODRIGUES, 80 - CENTRO, Moita Bonita - SE - 49560-000

Item: 1	Quantidade: 320,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 227,00	Valor Total: R\$72.640,00
Descrição: BOLA DE FUTSAL IMPERMEÁVEL						
Item: 2	Quantidade: 320,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 199,00	Valor Total: R\$63.680,00
Descrição: BOLA DE CAMPO COSTURADA IMPERMEÁVEL						
Item: 3	Quantidade: 65,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 149,00	Valor Total: R\$9.685,00
Descrição: BOLA DE VOLEIBALL COSTURADA IMPERMEÁVEL						
Item: 4	Quantidade: 70,00	Unidade: Und.	Marca: FOX	Modelo: FOX	Preço Unitário: R\$ 54,50	Valor Total: R\$3.815,00
Descrição: APITO PROFISSIONAL DE METAL UNISSEX CROMADO						
Item: 5	Quantidade: 60,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$1.260,00
Descrição: CARTÃO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL EM CORES SORTIDAS						
Item: 6	Quantidade: 95,00	Unidade: Und.	Marca: POKER	Modelo: POKER	Preço Unitário: R\$ 59,00	Valor Total: R\$5.605,00
Descrição: BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO POKER UNISSEX						
Item: 7	Quantidade: 40,00	Unidade: Und.	Marca: MASTER FIO	Modelo: MASTER FIO	Preço Unitário: R\$ 357,00	Valor Total: R\$14.280,00
Descrição: REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO FIO 3 DE SEDA						
Item: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: Und.	Marca: MASTER FIO	Modelo: MASTER FIO	Preço Unitário: R\$ 554,50	Valor Total: R\$27.725,00
Descrição: REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 3 DE SEDA						

Total: R\$ 1.207.769,40

Item: 9	Quantidade: 40,00	Unidade: Und.	Marca: MASTER FIO	Modelo: MASTER FIO	Preço Unitário: R\$ 187,50	Valor Total: R\$7.500,00
Descrição: REDE PARA VOLEIBOLL DE DUAS FAIXAS						
Item: 10	Quantidade: 800,00	Unidade: Par	Marca: KANXA	Modelo: KANXA	Preço Unitário: R\$ 28,80	Valor Total: R\$23.040,00
Descrição: MEIÃO PROFISSIONAL DE ADULTO ORIGINAL EM CORES SORTIDAS						
Item: 11	Quantidade: 350,00	Unidade: Par	Marca: KANXA	Modelo: KANXA	Preço Unitário: R\$ 23,00	Valor Total: R\$8.050,00
Descrição: MEIÃO PROFISSIONAL JUVENIL ORIGINAL EM CORES SORTIDAS						
Item: 12	Quantidade: 350,00	Unidade: Par	Marca: KANXA	Modelo: KANXA	Preço Unitário: R\$ 35,90	Valor Total: R\$12.565,00
Descrição: CANELEIRAS DE FUTEBOL UNISSEX						
Item: 13	Quantidade: 35,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 140,90	Valor Total: R\$4.931,50
Descrição: BANDEIRINHAS PARA OS ÁRBITROS UNISSEX AMARELO + LARANJA						
Item: 14	Quantidade: 600,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 26,00	Valor Total: R\$15.600,00
Descrição: COLETES EM MATERIAL CACHARREL DE DIVERSOS TAMANHOS						
Item: 15	Quantidade: 10,00	Unidade: Conj	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 1.011,39	Valor Total: R\$10.113,90
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORME – ADULTO CONTENDO 22 PEÇAS DE CAMISETAS E CALÇÃO NO MATERIAL DRAY FIT (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)						
Item: 17	Quantidade: 30,00	Unidade: Conj	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$36.000,00
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORME – INFANTIL CONTENDO 22 PEÇAS DE CAMISETAS E CALÇÃO NO MATERIAL DRAY FIT						
Item: 18	Quantidade: 120,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$4.440,00
Descrição: CAMISETAS PARA ARBITRAGEM EM DRAY FIT						
Item: 19	Quantidade: 320,00	Unidade: Und.	Marca: KANXA	Modelo: KANXA	Preço Unitário: R\$ 19,00	Valor Total: R\$6.080,00
Descrição: CONES PLÁSTICOS PARA TREINO EM CORES DIVERSAS						
Item: 20	Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Marca: SCALIBUR	Modelo: SCALIBUR	Preço Unitário: R\$ 8,90	Valor Total: R\$4.450,00
Descrição: BAMBOLÊS DE RECREAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE DIVERSAS CORES						
Item: 23	Quantidade: 60,00	Unidade: Par	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 118,00	Valor Total: R\$7.080,00
Descrição: LUVAS PARA GOLEIRO INFANTIL						
Item: 24	Quantidade: 80,00	Unidade: Par	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 251,00	Valor Total: R\$20.080,00
Descrição: LUVAS PARA GOLEIRO ADULTO						

Total: R\$ 1.207.769,40

Item: 25	Quantidade: 30,00	Unidade: Und.	Marca: SCALIBUR	Modelo: SCALIBUR	Preço Unitário: R\$ 556,60	Valor Total: R\$16.698,00
Descrição: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO – CONTADOR DE PONTOS						
Item: 26	Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Marca: PENALTY	Modelo: PENALTY	Preço Unitário: R\$ 28,85	Valor Total: R\$2.885,00
Descrição: FAIXA DE CAPITÃO EM TECIDO PARA JOGO						
Item: 27	Quantidade: 350,00	Unidade: Par	Marca: OXN	Modelo: OXN	Preço Unitário: R\$ 177,10	Valor Total: R\$61.985,00
Descrição: CHUTEIRAS DE FUTSAL ORIGINAIS EM CORES DIVERSAS						
Item: 28	Quantidade: 2.200,00	Unidade: Und.	Marca: VITÓRIA	Modelo: VITÓRIA	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$18.700,00
Descrição: MEDALHAS EM METAL PERSONALIZADAS COM TIRANTES						
Item: 29	Quantidade: 130,00	Unidade: Und.	Marca: VITÓRIA	Modelo: VITÓRIA	Preço Unitário: R\$ 259,00	Valor Total: R\$33.670,00
Descrição: TROFÉUS EM METAL COR DOURADA 1M						
Item: 30	Quantidade: 100,00	Unidade: Und.	Marca: VITÓRIA	Modelo: VITÓRIA	Preço Unitário: R\$ 183,54	Valor Total: R\$18.354,00
Descrição: TROFÉUS EM METAL COR DOURADA 80CM						
Item: 31	Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 58,06	Valor Total: R\$11.612,00
Descrição: CALÇAS COM BOLSOS (FRENTE E COSTAS) DE TECIDO OXFORD EM CORES PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES						
Item: 32	Quantidade: 650,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$29.250,00
Descrição: CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS DE GOLA POLO PARA MOTORISTAS						
Item: 33	Quantidade: 200,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: CAMISAS COM LOGOMARCA EM VARIOS TAMANHOS MANGA LONGA PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES						
Item: 34	Quantidade: 600,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 68,83	Valor Total: R\$41.298,00
Descrição: CAMISETAS EM MATERIAL UV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL						
Item: 35	Quantidade: 550,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$16.500,00
Descrição: CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)						
Item: 37	Quantidade: 525,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$15.750,00
Descrição: CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)						
Item: 39	Quantidade: 2.000,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 19,15	Valor Total: R\$38.300,00

Total: R\$ 1.207.769,40

Descrição: CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)

Item: 40	Quantidade: 6.000,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 19,15	Valor Total: R\$114.900,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

Descrição: CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS (COTA PRINCIPAL)

Item: 41	Quantidade: 220,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 89,00	Valor Total: R\$19.580,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: COLETES COM LOGOMARCA TECIDO DE VARIOS TAMANHOS PARA VIGILANTES

Item: 42	Quantidade: 2.150,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 33,00	Valor Total: R\$70.950,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SHORTS COM LOGOMARCA DE MALHA VÁRIOS TAMANHOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item: 48	Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 157,00	Valor Total: R\$47.100,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: JALECOS EM TECIDO GABARDINE COM LOGOMARCA BORDADA

Item: 50	Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 178,28	Valor Total: R\$53.484,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ROUPAS PRIVATIVAS

Item: 51	Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Marca: 767	Modelo: 767	Preço Unitário: R\$ 139,00	Valor Total: R\$41.700,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CALÇAS JEANS ESCURO

Item: 52	Quantidade: 300,00	Unidade: Par	Marca: REKOBA	Modelo: REKOBA	Preço Unitário: R\$ 139,00	Valor Total: R\$41.700,00
--------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TÊNIS PRETO EM COURO SINTETICO DIVERSOS TAMANHOS

Item: 53	Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$18.500,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CAMISAS DETALHADAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA GRUPO DE MULHERES CREAS

Item: 54	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$37.000,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CAMISAS DE LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)

Item: 55	Quantidade: 500,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$18.500,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA CREAS E CRAS

Item: 56	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und.	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	Preço Unitário: R\$ 33,00	Valor Total: R\$33.000,00
--------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SHORTS LOGOMARCA DE MALHA HELANÇA VARIAS CORES TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)

Item: 57	Quantidade: 300,00	Unidade: Und.	Marca: REKOBA	Modelo: REKOBA	Preço Unitário: R\$ 129,11	Valor Total: R\$38.733,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Total: R\$ 1.207.769,40

Descrição: TÊNIS PRETO INFANTIL EM DIVERSOS TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)

Total: R\$ 1.207.769,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/11/2025** , a contar do dia **05/11/2024** .

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, com sede na Praça José Mariano Bispo, SN, Centro de Pinhão - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.680/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, tendo como órgãos participantes O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO, pessoas jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.336.033/0001-23, com sede na Praça Leandro Maciel, 16 – Centro – Pinhão/SE – CEP: 49.517-000 e O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.805.811/0001-74, com sede na Praça Leandro Maciel, 12 – Centro – CEP: 49.517-000 - Pinhão/SE e a empresa acima descrita daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CALÇADOS, UNIFORMES, CAMISAS E CAMISETAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE**, conforme Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o a Prefeituta de Pinhão/SE.
- 3.2 Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PM	FMS	FMAS	QUANT. TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL IMPERMEÁVEL	Und.	300	0	20	320
2	BOLA DE CAMPO COSTURADA IMPERMEÁVEL	Und.	300	0	20	320
3	BOLA DE VOLEIBALL COSTURADA IMPERMEÁVEL	Und.	50	0	15	65
4	APITO PROFISSIONAL DE METAL UNISSEX CROMADO	Und.	60	0	10	70
5	CARTÃO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL EM CORES SORTIDAS	Und.	50	0	10	60
6	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO POKER UNISSEX	Und.	80	0	15	95

7	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO FIO 3 DE SEDA	Und.	40	0	0	40
8	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 3 DE SEDA	Und.	40	0	10	50
9	REDE PARA VOLEIBOLL DE DUAS FAIXAS	Und.	30	0	10	40
10	MEIÃO PROFISSIONAL DE ADULTO ORIGINAL EM CORES SORTIDAS	Par	800	0	0	800
11	MEIÃO PROFISSIONAL JUVENIL ORIGINAL EM CORES SORTIDAS	Par	350	0	0	350
12	CANELEIRAS DE FUTEBOL UNISSEX	Par	350	0	0	350
13	BANDEIRINHAS PARA OS ÁRBITROS UNISSEX AMARELO + LARANJA	Und.	35	0	0	35
14	COLETES EM MATERIAL CACHARREL DE DIVERSOS TAMANHOS	Und.	500	0	100	600
15	CONJUNTO DE UNIFORME – ADULTO CONTENDO 22 PEÇAS DE CAMISETAS E CALÇÃO NO MATERIAL DRAY FIT (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)	Conj	10	0	0	10
17	CONJUNTO DE UNIFORME – INFANTIL CONTENDO 22 PEÇAS DE CAMISETAS E CALÇÃO NO MATERIAL DRAY FIT	Conj	20	0	10	30
18	CAMISETAS PARA ARBITRAGEM EM DRAY FIT	Und.	100	0	20	120
19	CONES PLÁSTICOS PARA TREINO EM CORES DIVERSAS	Und.	300	0	20	320
20	BAMBOLÊS DE RECREAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE DIVERSAS CORES	Und.	500	0	0	500
23	LUVAS PARA GOLEIRO INFANTIL	Par	30	0	30	60
24	LUVAS PARA GOLEIRO ADULTO	Par	50	0	30	80
25	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO – CONTADOR DE PONTOS	Und.	30	0	0	30
26	FAIXA DE CAPITÃO EM TECIDO PARA JOGO	Und.	100	0	0	100
27	CHUTEIRAS DE FUTSAL ORIGINAIS EM CORES DIVERSAS	Par	300	0	50	350
28	MEDALHAS EM METAL PERSONALIZADAS COM TIRANTES	Und.	2000	0	200	2200
29	TROFÉUS EM METAL COR DOURADA 1M	Und.	100	0	30	130
30	TROFÉUS EM METAL COR DOURADA 80CM	Und.	100	0	0	100
31	CALÇAS COM BOLSOS (FRENTE E COSTAS) DE TECIDO OXFORD EM CORES PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES	Und.	200	0	0	200
32	CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS DE GOLA POLO PARA MOTORISTAS	Und.	250	250	150	650
33	CAMISAS COM LOGOMARCA EM VARIOS TAMANHOS MANGA LONGA PARA AS VARREDEIRAS E AJUDANTES	Und.	200	0	0	200
34	CAMISETAS EM MATERIAL UV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	Und.	200	200	200	600

35	CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)	Und.	525	0	25	550
37	CAMISAS COM LOGOMARCA EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)	Und.	525	0	0	525
39	CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS (COTA RESERVADA PARA ME E OU EPP)	Und.	500	750	750	2000
40	CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA DE VÁRIOS TAMANHOS PARA DIVERSOS EVENTOS (COTA PRINCIPAL)	Und.	1500	2250	2250	6000
41	COLETES COM LOGOMARCA TECIDO DE VARIOS TAMANHOS PARA VIGILANTES	Und.	100	100	20	220
42	SHORTS COM LOGOMARCA DE MALHA VÁRIOS TAMANHOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Und.	2100	0	50	2150
48	JALECOS EM TECIDO GABARDINE COM LOGOMARCA BORDADA	Und.	0	300	0	300
50	ROUPAS PRIVATIVAS	Und.	0	300	0	300
51	CALÇAS JEANS ESCURO	Und.	0	300	0	300
52	TÊNIS PRETO EM COURO SINTETICO DIVERSOS TAMANHOS	Par	0	300	0	300
53	CAMISAS DETALHADAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA GRUPO DE MULHERES CREAS	Und.	0	0	500	500
54	CAMISAS DE LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)	Und.	0	0	1000	1000
55	CAMISAS COM LOGOMARCA (FRENTE E COSTAS) MALHA PV EM VARIAS CORES TAMANHOS PARA CREAS E CRAS	Und.	0	0	500	500
56	SHORTS LOGOMARCA DE MALHA HELANÇA VARIAS CORES TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)	Und.	0	0	1000	1000
57	TÊNIS PRETO INFANTIL EM DIVERSOS TAMANHOS PARA O SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (SCFV)	Par	0	0	300	300

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no endereço eletrônico www.pinhao.se.gov.br (<http://www.pinhao.se.gov.br>), e publicado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pinhão/SE, 05 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO
Kênya Andrade Conceição
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
Magali Freitas Alexandre
Órgão Participante

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SANTANA BARRETO
FILHO
15.575.309/0001-87

Assinado de forma digital por:
CHARLES WAGNER NUNES
OLIVEIRA
90549368515
Dados: 05/11/2024 17:29:23

Assinado de forma digital por:
ANTONIO SANTANA BARRETO
FILHO
02668844584
Dados: 05/11/2024 17:28:26